

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688 E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Major Vieira, órgão do Poder Legislativo municipal, comunica, a realização de contratação através de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de 01 tela retrátil para projeção, com medida aproximada de 2,00x1,50m, a serem instalados no plenário da câmara municipal de vereadores.

REGIME LEGAL: Conforme Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.

JUSTIFICATIVAS: Haja visto a ausência de um equipamento dessa natureza no inventário desta Casa de Leis e a constante realização de eventos e homenagens consumadas no Plenário que exigem tais equipamentos, se mostra indispensável a compra de uma Tela Retrátil afim de proporcionar mais qualidade e aprimoramento na realização dos atos legislativos ordinários, e demais eventos públicos.

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado, sendo que os recursos destinados àquela atividade estão previstos no Orçamento do Poder Legislativo para cobertura das despesas decorrentes do exercício de 2022, com indicação do recurso próprio para despesa, conforme despacho do setor de contabilidade no presente processo;

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, concluindo pela possibilidade da abertura de processo licitatório, na modalidade de contratação direta por dispensa;

CONSIDERANDO que se encontram presentes 04 (quatro) cotações de empresas, pois se trata no caso de processo administrativo de dispensa de licitação, consoante comprovam os documentos acostados aos autos;

CONSIDERANDO que as empresas são as que fornecem as respostas mais vantajosas, com o menor preço cotado contendo a importância R\$ 484,88 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme pedido e solicitação constante nos autos, a contratação poderá ser direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e supremacia do interesse público, pois inexistem outras propostas de



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688 E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

menor preço não havendo neste ato qualquer ilegalidade e nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço está dentro do praticado pelo mercado, justifica-se a DISPENSA DA LICITAÇÃO, na forma de contratação direta.

CONTRATADA (ITEM 02): TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 41.824.043/0001-79, Rua das Mangueiras, n.º 141, bairro A Betânia, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.580-340.

OBJETO: Aquisição de 01 Tela Retrátil para projeção, com medida aproximada de 2,00x1,50m, a instalação junto ao plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: 4.4.90.00.00.00.00.80 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

VALOR: R\$ 484,88 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Major Vieira, 21 de dezembro de 2022.

SILVIO KIZEMAPRESIDENTE DA CÂMARA